



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

DECRETO N° 141/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES
NO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO
DE JOÃO MONLEVADE”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n° 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000657	Dotação	02003001.0412204012.007.44906100000
Órgão	02003 - PROCURADORIA JURIDICA		
Unidade	001 - PROCURADORIA JURIDICA		
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0401 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Projeto	2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
Elemento	44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Fonte	200 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	2.276.304,50

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Superávit Financeiro: R\$ 2.276.304,50 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 18 de Novembro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de novembro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

